



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: Contratação através de Credenciamento na Área de serviços médicos especializados, à distância, em telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

Trata os presentes autos de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de serviços médicos especializados, à distância, em telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

O Município de Marabá não dispõe do referido serviço por meio da rede municipal de saúde, razão pela qual faz-se necessário a instauração de Processo Licitatório do serviço por meio da contratação de Rede Privada.

Outrossim, necessário observar que foram realizadas diligências com 06(seis empresas) as empresas se manifestaram interessadas. As mesmas são: **Tocantins Serviços Médicos Ltda., Santana Filho Diagnóstico por Imagem, Polimagem Diagnósticos, Antônio Marcus R. Gomes, Clínica Radiológica Dr. Charles Namara, Centro Radiológico São Lucas Ltda.**

De posse dessas informações, em Marabá todas as 06 (seis) prestadores privados interessaram-se a participar na realização do referido orçamento.

Com isso, o preço definido para o credenciamento obedeceu à isonomia entre as empresas, já que todas foram consultadas, o Município considerou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando economicidade, tendo



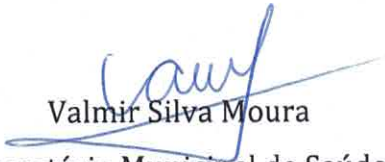
PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



sido apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde, conforme prevê as normas do SUS.

Por fim, cumpro esclarecer que a contratação preendida não está vinculado a tabela SIGTAP, será utilizado unicamente recurso próprio para o custeio da contratação, razão pela qual, o procedimento não vai instruído com tabela SUS.

Marabá-PA, 18 de novembro de 2020


Valmir Silva Moura

Secretário Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO COMERCIAL



À Secretaria de Saúde de Marabá.

A SANTANA FILHO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM é uma empresa de telerradiologia criada em 2013 e a primeira do interior da Bahia. Foi fundada por Dr. Samuel Alves de Santana Filho, médico especialista titulado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e subespecialista em radiologia pediátrica com experiência nacional e internacional.

Seu corpo clínico é composto apenas por médicos especialistas e titulados nas diversas áreas da bioimagem, como radiopediatria, neurorradiologia, angiorradiologia, radiologia ortopédica, medicina interna e oncorradiologia. A empresa abrange diversos municípios do norte e nordeste do Brasil.

Nossa proposta engloba os seguintes itens:

- 1 - laudo em até 24 horas úteis, destacando-se que os equipamentos de hardwares e softwares utilizados por nossa empresa estão regulamentados pela ANVISA.
- 2 - laudo em até 02 horas dos exames de urgência, não sendo cobrado nenhum valor extra, desde que estes exames sejam em horário comercial padrão e não ultrapassem 10% da quantidade total no mês. Nos demais casos há um acréscimo de 20%.
- 3 - backup dos laudos e imagens enquanto durar o contrato.
- 4 - webpacs fornecido sem custos para acesso ao laudo e imagens por diversos membros da instituição (ex.: radiologistas, enfermagem, médicos assistentes e corpo administrativo) com perfis e funções específicas para cada um. O referido webpacs é completamente passível de integração HIS/RIS.
- 5 - consultoria permanente no campo de imagens médicas, PACS, RIS, DICOM, automação de processos e medidas redutoras de custo.
- 6 - acesso aos laudos e imagens individuais pelo paciente de qualquer lugar através de computador, tablet ou smartphone.

EXEMPLO:

www.santanafilho.com.br > acesse seu exame ou



Nome de usuário

testex

Senha

01/01/2001

VALOR:

TOMOGRAFIA: R\$45,00

MAMOGRAFIA: R\$15,00

Feira de Santana, 21 de setembro de 2020.

Em resposta ao Ofício Circular nº 021/2020-GAB-MAB/SMS

Imperatriz, MA, 21 de Setembro de 2020.

À Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA

Assunto: Cotação de preços de serviços profissionais para emissão de laudos de TOMOGRAFIA e MAMOGRAFIA por TELERRADIOLOGIA

A empresa **TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.401.806/0001-07**, com sede na rua Bom Futuro, nº 700 A, Centro, Imperatriz-MA, propõe os preços infra discriminados para contratação, serviços técnicos especializados para emissão de laudos de TOMOGRAFIA e MAMOGRAFIA por TELERRADIOLOGIA para os estabelecimentos públicos municipais da cidade de Marabá-PA.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1) TOMOGRAFIA (HMM)

PROCEDIMENTO	VALOR DO LAUDO
LAUDOS DE TOMOGRAFIA POR TELERRADIOLOGIA	R\$ 33,00

2) MAMOGRAFIA (CEI E CRISMU)

PROCEDIMENTO	VALOR DO LAUDO
LAUDOS DE MAMOGRAFIA POR TELERRADIOLOGIA	R\$ 30,00

- a) A execução do objeto terá início logo após a assinatura do contrato, seguindo os trâmites e rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA.
- b) Preço total por extenso R\$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REIAS) REFERENTE AOS LAUDOS DE TOMOGRAFIA POR TELERRADIOLOGIA + R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) REFERENTE AOS LAUDOS DE MAMOGRAFIA POR TELERRADIOLOGIA = **R\$ 80.160,00 (OITENTA MIL CENTO E SESSENTA REAIS).**

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE TELERRADIOLOGIA



TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS <tocantinsclinicamedica@gmail.com>

Qua, 23/09/2020 11:11

Para: DPAH SMS MARABA <producao.mba@hotmail.com>

Bom dia.

Não haverá diferença de valores entre urgências e eletivas.

Concordamos com o prazo para entrega de exames eletivos e de urgência.

Os exames de urgência serão entregues em até 2 horas

Os eletivos podemos fazer num prazo menor ainda de 2 dias úteis para entrega do laudo.

Em qua, 23 de set de 2020 09:32, DPAH SMS MARABA <producao.mba@hotmail.com> escreveu:

Prezados

Solicitamos esclarecimentos em relação ao orçamento apresentado por vossa empresa sobre os valores de exames de urgência. Considerando que só foi enviado um valor de orçamento, o mesmo cobrirá tanto eletivo como urgência?

E considerará os prazos de entrega solicitados pela SMS?

FRANCIS ALHO

Avaliadora SCA/SMS

Port. 444/2020-GP

Setor de Controle e Avaliação

De: TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS <tocantinsclinicamedica@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 21:44

Para: DPAH SMS MARABA <producao.mba@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE TELERRADIOLOGIA

ANEXO RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2020

Em sex., 18 de set. de 2020 às 16:37, DPAH SMS MARABA <producao.mba@hotmail.com> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos em anexo solicitação de orçamento para serviço de TELERRADIOLOGIA, a ser prestado de acordo com as especificações mínimas definidas no Termo de Referência anexo. Aguardamos retorno no prazo de 2 dias úteis, caso não tenhamos resposta consideraremos que a empresa não tem interesse na prestação do referido serviço.

FRANCIS ALHO

Avaliadora SCA/SMS

Port. 444/2020-GP

Setor de Controle e Avaliação

Ofício nº006/2020

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Referência: OFÍCIOCIRCULAR Nº021/2020-GAB-MAB/SMS

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PROFICIONAIS PARA EMISSÃO DE LAUDO DE TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA POR TELERADIOLOGIA

Em resposta a solicitação de cotação de preços de serviços de teleradiologia, segue abaixo relacionado valores solicitado através de ofício enviado anteriormente via email.

Procedimentos	7 dias	2 horas	Finais de semana e feriados
TC DE CRÂNIO	120	156	156
TC DE PESCOÇO	120	156	156
TC DE ARTICULAÇÃO	120	156	156
TC DE TORAX	120	156	156
TC ABD SUPERIOR	120	156	156
TC DE ABD INFERIOR	120	156	156
ANGIOTOMOGRAFIA	150	195	195
MAMOGRAFIA	50		

Cabe ressaltar que o procedimento de abd total engloba dois procedimentos, sendo eles abd inferior e abd superior, no qual o valor será duplicado.

De já nos colocamos à disposição para as tratativas necessárias.

Enio Alves Machado de Paula

CRM 7034



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TELERRADIOLOGIA

RESUMO

ESPECIALIDADE	Radiologia e Diagnóstico por Imagem
OBJETO	Prestação de Serviços de avaliação de imagens e emissão de laudos de TOMOGRAFIA e MAMOGRAFIA por TELERRADIOLOGIA no quantitativo máximo mensal de: - TOMOGRAFIAS: 1.120 EXAMES - MAMOGRAFIAS: 1.440 EXAMES
PRESTADOR	SONO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA CNPJ 21.508.561/0001-76 Sócios: Antonio Marcus Rodrigues Gomes – Médico Radiologista Bruce Alves de Oliveira – Médico Radiologista
VALORES	UNITÁRIO (POR EXAME): - TOMOGRAFIA: R\$ 60,00 - MAMOGRAFIA: R\$ 50,00 VALOR TOTAL (conforme o quantitativo máximo estabelecido): - TOMOGRAFIA: R\$ 67.200,00 - MAMOGRAFIA: R\$ 72.000,00
DATA DE PAGAMENTO	Até o 10º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado
REAJUSTE	Anual, negociado entre as partes em adição ao contrato
HORÁRIO	Conforme a necessidade para cumprimento do serviço
PRAZO DE VIGÊNCIA	Indeterminado. Denúncia com 30 dias de antecedência
EQUIPAMENTOS	De propriedade da CONTRATANTE, a quem cabe sua manutenção.

Bragança (PA) 24 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCUS R. GOMES
MÉDICO RADIOLOGISTA
Membro Titular do CBR
CRM/PA 8208
eMail: mrcsgms@me.com



CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. CHARLES NAMARA



Marabá, 20 de setembro de 2020.

À Secretaria de saúde de Marabá

O preço cobrado pelo nosso serviço para laudos de tomografias é 55 reais por exame e para laudo de mamografia é 20 reais por exame.

Agradeço a lembrança...

Um abraço,

Recebido

13.10.20

Janina

Dr Charles Namara. CRMPA 5962





**Centro
Radiológico
São Lucas Ltda.**

**Radiologia
Mamografia
Ultrassonografia
Densitometria Óssea
Ressonância Magnética
Tomografia Computadorizada**



Marabá – PA, 29 de Setembro de 2020.

Ofício Circular nº 021/2020 – GAB – MAB/SMS

O Centro Radiológico São Lucas, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente apresentar o nosso Orçamento para Emissão de Laudos de **Tomografia e Mamografia por Telerradiologia** para os estabelecimentos públicos municipais, de acordo com a complexidade de cada laudo emitido conforme sugestão.

ORÇAMENTO - EMISSÃO DE LAUDOS POR TELERRADIOLOGIA

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

CÓDIGOS	EXAMES	VALORES (R\$)
41001010	CRANIO; SELA TURSICA; ORBITAS	R\$ 45,00
41001028	MASTOIDES; ORELHAS	R\$ 45,00
41001036	FACE; SEIOS DA FACE	R\$ 45,00
41001044	ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 45,00
41001060	PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÍODE E FARINGE)	R\$ 45,00
41001079	TORAX	R\$ 45,00
41001095	ADDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, Pelve e RETROPERITÔNIO)	R\$ 90,00
41001109	ADDOME SUPERIOR	R\$ 45,00
41001117	PELVE; BACIA	R\$ 45,00
41001125	COLUNA CERVICAL; DORSAL; LOMBAR (ATÉ 03 SEGMENTOS)	R\$ 45,00
41001133	COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	R\$ 15,00
41001141	ARTICULAÇÃO (ESTERNO CLAVICULAR; OMBRO; COTOVELO; PUNHO; SACROILÍACAS; COXOFEMORAL; JOELHO; PÉ) - UNILATERAL	R\$ 45,00
41001150	SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO; ANTEBRAÇO; MÃO; COXA; PERNA; PÉ)	R\$ 45,00

MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL

CÓDIGOS	EXAMES	VALORES (R\$)
40808041	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	R\$ 40,00

Atenciosamente!

José Carlos Ferreira de Sousa
José Carlos Ferreira de Sousa

Médico Radiologista
CRM - PA - 2713

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia nº 3174

Fernando Antônio Gonçalves Miranda
Fernando Antônio Gonçalves Miranda

Médico Radiologista
CRM - PA - 2714

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia nº 3098

RESOLUÇÃO Nº 031/2020- C.M.S.M.

Autorizar Contratação de serviços médicos especializados à distancia (Telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu art.2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Administrativa sobre Contratação de serviços médicos especializados à distancia (Telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte, onde foi apresentado e discutido ao Pleno deste Conselho, e colocado em regime de votação: quem Autorizar Contratação de serviços médicos especializados a distância (telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia. Com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum contra e 01 (um) Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:

Art. 1º: **Autorizar** Contratação de serviços médicos especializados a distância (Telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

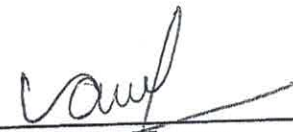
Marabá Pá, 16 de novembro de 2020.


Emison Tiago da Silva Viana
Presidente do CMSM


Anderson Barros
Vice-Presidente


Jeane de Moraes Dourado
1ª Secretária

**Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 031/2020,
nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.**


Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA LAUDOS DE TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA POR TELERRADIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	QUANT. EST. MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR EST. MENSAL	QUANT. EST. ANUAL	VALOR EST. ANUAL
LAUDO DE TOMOGRAFIA POR TELEMEDICINA(TELERRADIOLOGIA) ELETIVO	780	33,00	25.740,00	9.360	308.880,00
LAUDO DE TOMOGRAFIA POR TELEMEDICINA(TELERRADIOLOGIA) URGÊNCIA	340	33,00	11.220,00	4.080	134.640,00
LAUDO DE MAMOGRAFIA POR TELEMEDICINA(TELERRADIOLOGIA) ELETIVO	1.440	15,00	21.600,00	17.280	259.200,00
	2.560		58.560,00	30.720	702.720,00

Assinatura
A Assinatura do Responsável Técnico
Sua

